



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 08/10/25 a 16/10/25

Diapamaciêl
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2025

**CONCEDE HONRARIA MÉRITO
ESPORTIVO AO SENHOR MÁRIO
AFONSO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede-se a Honraria "Mérito Esportivo" ao **Senhor Mário Afonso dos Santos**, por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar no fomento e na prática do esporte em Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de outubro de 2025.

Warley H. Pereira
Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG